

**GP-RIM-2077/2025**

Sorocaba, 18 de setembro de 2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 2297/2025, de autoria desta Presidência e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a possibilidade de implantar o Programa Municipal de Equoterapia de Sorocaba como método terapêutico de tratamento para reabilitação de pessoas com deficiência ou necessidades especiais em geral, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Saúde.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

**SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde**

### **OFÍCIO SES/GS Nº 872/2025**

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

**ASSUNTO: Requerimento nº 2297/2025 – Vereador Pr. Luís Santos Pereira Filho**

**“REQUER informação sobre a possibilidade de implantar o Programa Municipal de Equoterapia de Sorocaba como método terapêutico de tratamento para reabilitação de pessoas com deficiência ou necessidades especiais em geral.”**

Em atenção ao Requerimento nº 2297/2025, que solicita informações sobre a possibilidade de implantação do Programa Municipal de Equoterapia de Sorocaba como método terapêutico de reabilitação de pessoas com deficiência ou necessidades especiais, informamos o que segue:

O Município de Sorocaba reconhece a relevância da equoterapia como prática terapêutica interdisciplinar, regulamentada pela Lei Federal nº 13.830/2019 e com benefícios comprovados para o desenvolvimento biopsicossocial.

Atualmente, o atendimento ocorre por meio de emendas parlamentares municipais, que viabilizam a oferta do serviço de forma direcionada a públicos específicos.

Adicionalmente, informamos que está em andamento um estudo técnico conduzido pela Secretaria da Saúde, visando avaliar a viabilidade de ampliação e estruturação do atendimento, considerando aspectos financeiros, técnicos, legais e de infraestrutura necessários para a possível implantação de um Programa Municipal de Equoterapia.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Priscila Renata Feliciano**

**Secretária de Saúde**

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano**, **Secretário**, em 17/09/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0909882** e o código CRC **4069DB0B**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00106330/2025-12

SEI nº 0909882